



## ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – PROC. ADM. Nº 178/2024

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (08.04.2024), as 8:30 horas, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, diante das propostas de preços encaminhadas ao e-mail: [cmpiracuruca.pi@gmail.com](mailto:cmpiracuruca.pi@gmail.com), entre 02 e 08/04/2024, se reuniu, devidamente composta pelos seus membros, para análise e classificação das propostas apresentadas a esta Comissão, conforme consta nos autos do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 002/2024, cujo objeto a contratação de empresa especializada para instalação, configuração, carga inicial, implantação, customização, sustentação, manutenção e treinamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, para atender necessidade da Câmara Municipal de Piracuruca – Piauí, conforme Mapa de Apuração das proposta relacionadas abaixo:


ORD.	PROPONENTE/EMPRESA	CNPJ	VR. PROP. (R\$)
01	SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	22.093.636/0001-68	R\$ 47.000,00
02	SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. (ADTR INFORMÁTICA).	09.295.258/0001-37	50.100,00
03	MSB TECNOLOGIA LTDA	24.794.814/0001-03	52.000,00

Após verificada a classificação das propostas, conforme demonstrado no mapa de apuração, verificou-se que as empresas apresentaram propostas em conformidade com Termo de Referência, estando as três propostas classificadas. Em seguida, foi solicitada a documentação de habilitação da primeira classificada. Após a classificação e habilitação essa Comissão declara VENCEDORA do processo de Dispensa de Licitação a empresa SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., CNPJ nº 22.093.636/0001-68, que atendeu todos os requisitos do Termo de Referência, e apresentou o menor preço, com valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Diante a classificação da proposta apresentada, foi verificada a documentação encaminhada via e-mail junto a referida proposta e de acordo com o ato convocatório, estando a empresa apta à contratação, após parecer jurídico e ratificação, para que seja feito a celebração do contrato de prestação de serviços entre as partes interessadas.

E para constar, nesta data, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da CPL desta Poder Legislativo.

Piracuruca-PI, 08 de abril de 2024.

  
José Ivane de Lima Fontinele  
Agente de Contratação

  
Ronaldo Saraiva Peres  
Agente de Apoio

  
Geovane Matos de Sousa  
Agente de Apoio